

PEDIENTE DO DIA

M 26/05/09



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0019
Em 26/05/09
[Assinatura]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2009

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 058/2009 "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS ATRAVÉS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS E COMERCIAIS QUE TIVEREM CAIXA ELETRÔNICO E SISTEMA DE PAGUE FÁCIL.", DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI.

AUTORIA: João Cabral Rodrigues Conciglieri.

Emenda Modificativa nº. 001 – art. 1º.

O Artigo 1º. em todo o seu conteúdo, fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica obrigatória, nas agências bancárias do Município de Marechal Floriano a instalação de sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens através de circuito fechado de televisão.

§ 1º – Os estabelecimentos financeiros e comerciais referidos no "caput" deste artigo compreendem bancos oficiais ou privados e cooperativas de créditos, que atuam na jurisdição municipal através de agências.

§ 2º – Os demais recintos tais como caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos privados conveniados à instituições bancárias ou afins, que detenham sistema de pagamento facilitado de contas, por sua vez, fica a referida instalação facultativa, aos devidos proprietários."

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2009.

[Assinatura]
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

APROVADO
EM 26/05/09
[Assinatura]
Presidente